



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**PORTARIA Nº 02 A, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.**

"EXONERA FISCAL SANITÁRIO DA EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

**O Secretario Municipal de Saúde e Meio-Ambiente de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a disposição do artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.080, de 19-09-1990 e as do artigo 5º da Lei Estadual nº 7.110, de 10-02-1999, bem como o Decreto Municipal nº 2.065, de 25-04-2000, alterado pelo Decreto nº 2.385 de 15-04-2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido MARCOS RUY SOUZA SILVA, do cargo de Fiscal Sanitário da Equipe de Técnica da Vigilância Sanitária do Município de Jaciara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO-AMBIENTE,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2005**

**LUIZ GONZAGA PIVETTA  
Secretário Municipal de Saúde  
e Meio-Ambiente**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário Municipal de Fazenda Gestão e Controle**